ESTADO DE RORAIMA fllmflh,o OS
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
" - 0;1kv~5"AMAZONIA PA TRJMOJVJ() DOS BRASILEIROS"
...ERO D E,CONT'RX[O \I)11tNIS
PREGAO ELETRONICO No 9000412024-SRP .
FLS:
(Processo Administrativo n.° 006/2024) a
ASS:
CONTRATO ADMINISTI&ATIVO N° 019/2U4 QUE FAZEM ENTRE SI 0 MUNIC!PIO DE CARACARA!, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E EMPRESA M. A. LUSTOSA DAMASCENO.
o MunicIpio de Caracaral, por meio da Secretaria Municipal de SaUde, sediada na Praca do Centro
Cfvico, s/n, Centro, CEP 69.360-000, CaracaraI-RR, inscrito(a) no CNPJ sob o no.
_. 13,939.816/0001-27, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO, inscrita (a) no CPF n°. 867.413.302-91, RG n° 245724 - SSP/RR, residente e domiciliada na Avenida Senador Hélio Campos, 158 - Centro — CaracaraI-RR, nomeada pela Portaria de n°.195/2023, de 02 de agosto de 2023, portador da Matricula Funcional 0 859, doravante denominado CONTRATANTE, e 0(a) empresa M. A. LUSTOSA DAMASCENO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 23.901.808/0001-45, sediado(a) na Av. Presidente Kennedy, n° 1323 - Centro — Caracarai/RR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pela Sra. Maria Auvelina Lustosa Damasceno, CPF n° 589.934.522-53, tendo em vista o que consta no Processo de n° 006/2024 e em observância as disposicöes da Lei no 14,133, de 10 de abril de 2021, e demais legislaco aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregào Eletrônico de no 90004/2024-SRP, mediante as cláusulas e condicôes a seguir enunciadas.
1. CLAUSULA PRIMEIRA — OBJETO (art. 92,1 e II)
0 objeto do presente instrumento é a Contratacao de pessoa jurIdica, através do sistema de registro
de precos, para Aquisiçào de Gêneros AlimentIcios, para atender as equipes de Vigilância em SaUde, SAMU (192) e das Unidades Básicas de Saide da Secretaria Municipal de Saüde de CaracaraI-RR, nas condicôes estabelecidas no Termo de Referéncia.
1.1. Obj eto da contrataco:
III iP} (El IC ç OL EM) Ot 1-10 R r\ LOR 101 LNITARIO
tT
Achocolatado em pO, embalagern corn 400g,
contendo identificaco do produto, marca do
fabricante, prazo de validade e peso liquido e
01 ITALAC informaçOes de rotulagem nutricional PCT 380 R$ 8,45 R$3.211,00
conforme 1egis1aco vigente. Prazo minimo de
validade no inferior de 06 meses, a partir da data de entre2a.
SEMSA PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
Secretaria Municipal deSaüdeCARACARAf - RR - CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
.br 1
f
n

ESTADO DE RORAIMA
i: PREFEITURA DE CARACARA!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AM41,ONIA PATRIMO1VtO .l)OS iiR4Si.LEtl4)S"

1

validade no inferior de 06 meses, a partir da data de

entrega.

Acucar cristalizado especial filtrado ou

peneirado, de procedência nacional. Deve A •
r'

apresentar-se isento de substancias estranhas e/ou nocivas. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagern declarando a marca,

02 UNIAO nome e endereço do empacotador, prazo de KG 493 R$ 4,80 R$2.366,40

validade, nUrnero de registro no órgo competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor pacote 1kg. Prazo

minimo de validade no inferior de 06 meses, apartir da data de entrega.

Arroz tipo 1 polido, classe longo fino, corn tolerancia de gros quebrados mxirno de 10%. Cor branca, gros integros, em

03 NAMORADO e KG 599 R$ 5,70 R$3.414,30

resistent:corndatadefabricaco capacidade para 1kg corn registro no ministério da agricultura. Validade no

inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.

Biscoito Doce. "Tipo rnaisena/ maria", embalagem plástica contendo 400g, isenta de

04 MARIA rnofo,odo1S estIaflhoS e substanciasnocivas, PCT 160 R$ 7,50 R$1.200,00

validade no inferior de 06 meses, a partir da

data de entrega.

Biscoito salgado 400g. Biscoito cream cracker salgado embalagem dupla corn três pacotes individuais, contendo a media de 133g cada, corn identificaço do produto, rnarca do

05 RENATA fabricante, prazo de validade, peso liquido e PCT 175 R$ 4,40 R$770,00

informaçõesde rotulagern nutricional conforrne legislaço vigente. Prazo mInirno de validade no inferior de 06 rneses, a partir da data de entrea.

Café torrado, rnofdo, embalagern a vácuo corn 250g, deprirneira qualidade, contendo data de fabricaco e prazo de validade, corn selo de pureza da Associaco Brasileira da Indüstria

06 BRASILEIRO do Café - ABIC, corn registro no Ministério PCT 300 R$ 8,00 R$2.400,00

da Saüde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da SaUde e a resoluço 12/78. Prazo rninimo de validade no inferior de 06 meses,

a partir da data de entrega.

Came bovina de prirneira qualidade sern osso, apresentando grau de conservaço, tal que the pèrmita suportar a rnanipulaco, o transporte e

07 FRIGO 10 a conservaço em condiçes adequadas para 0 KG 100 R$ 34,00 R$3.400,00
consurno, corn ausência de sujidades, parasitas e larvas, ern pacotes separados de 1Kg. Tipo: patinho.
Came bovina, tipo Acérn c/ osso. Sem ternpero. Caracteristicas Gerais: aspecto, cor,
08 FRIGO 10 sabor e textura pr6prios da carne, firme, KG 154 R$ 25,00 R$3.850,00

preferencialmente estar em ernbalagens de 2 ou 3 Kg.
Came bovina, tipo Coxo mole em iscas (kg): Sern tempero. Caracteristicas Gerais: aspecto,
09 FRIGO 10 cor sabotextuiosacarr,rn, KG 160 R$ 34,00 R$5.440,00

deve preferencialmente estar em embalagens de2ou3Kg.

PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
SEMSA
CARACARAI RR CEP: 69.3 60-000
Secretara Municipal deSaade CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.sernsacaracarai.rr.gov.br

n
ESTADODERORAIMA SEMSA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE i PROC:"~?U'~".'
"AM4ZONI4 PA1RJMO[SII() DOS BMS1tE1R("
rLS:4i
Came moida bovina, crua e congelada. Corte: patinho. Sem tempero. CaracterIsticas Gerais: A S:
10 FRIGO 10 KG 210 'R$27;00h —R$5.670,00

produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.
Charque, came bovina charqueada dianteira. Embalagem em manta corn percentual de gordura entre 10 a 15%, plástico transparente, contendo identificaço do produto, marca do fabricante,prazo de validade, marcas e
11 BERTIM carimbos oficiais, de acordo corn portarias do KG 200 R$ 38,00 R$7.600,00
Ministrio da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98. Da reso1uço ANVISA n° 105 de 19/05/99. Embalagens de 1 kg, validade de 06 meses a partir da data de entrega.
Condimento in natura, espécie Aiho tipo 1,
12 YARA prirneira qualidade em Otima conservaço, KG 85 R$ 26,00 R$2.210,00
corn ausência de parasitas e fungos e larvas.
Condirnento, tipo Colorau - colorifico, produto constituIdo pela rnistura de fubá de rnilho corn urucum em pO, isento de sOdio, acondicionado em ernbalagem resistente de polietileno

atóxico transparente, contendo 500g, corn
13 YARA identificaço na ernbalagem (rOtulo) dos PCT 50 R$ 6,90 R$345900
ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricacAo e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade minima de 06 (seis) rneses a contar da data de entrega.
Condirnento, tipo Pimenta do Reino. Acondicionado e ernbalagem resistente de polietileno atOxico transparente, corn
14 YARA identificaçAo na ernbalagern (rótulo), peso, KG 50 R$ 36,00 R$1.800,00
fornecedor, data de fabricaco e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade minima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
Extrato de tomate, tradicional, que tenham por porção de 30 g, ate 14 calorias, 131mg de sOdio, e 2,6 g de carboidratos, fibra alirnentar 0,Og, acondicionada em ernbalagern Ilexivel
15 QUERO de 340g, corn identificaco do produto, marca UND 70 R$ 3,67 R$256,90
do fabricante, tabela nutricional, data de fabricaco e prazo de validade, corn validade minima de 12 rneses e deverá ter no ato da entrega urn minirno de 90% de sua validade.
Farinha de mandioca amarela - de prirneira qualidade, limpa, resistente e integra sern
16 IDEAL deforrnacOes, rnisturas e sujidades, e sern KG 300 R$ 10,90 R$3.270,00
danos fisicos ou rnecanicos oriundos do rnanuseio e transporte, embalados em pacotes transparentes de 1 kg.
Farinha de Arroz flocada. Flocos de arroz pré-cozidos, enriquecidos corn ferro e ácido fólico, embalagern corn 500g, corn identificaco do
17 MARATA produto, marca do fabricante, prazo de PCT 250 R$ 3,45 R$862,50
validade, peso liquido e inforrnaçoes de rotulagern nutricional conforrne legislaço vigente. Prazo rnInirno de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.

rL: 9

Farinha de Milho flocada. Flocos de milho pr-cozidos, enriquecidos corn ferro e ácido AS fólico, embalagem corn 500g, corn identificaco do produto, rnarca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informacOes de rotulagem nutricional conforme legislaco vigente. Prazo rninirno de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.

18 MARATA PCT 250 R$ 3,45 R$862,50

Farinha de trigo sern fermento especial ou de primeira, fabricada a partir de gros de trigo sos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservaço. No podendo estar Urnida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atOxico transparente, contendo 01 kg, corn identificaco na embalagem (rOtulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricaço e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, Validade minima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

19 BONA BENTA KG 175 R$ 8,45 R$1.478,75

Fei$o carioquinha tipo 1, classe cores, tipo 1, embalagem corn identificaço do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informaçes de rotulagem nutricional conforme 1egislaço vigente (Embalagern de 01 kg), Prazo mInimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.

20 KICALDO KG 370 R$ 8,50 R$3.145,00

Fruta in natura, tipo Tomate de primeira qualidade, apresentando grau de maturaço tal que the permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservaço em condiçoes adequadas para consumo. Corn ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a reso1uco 12/78 da CNNPA.

21 REGIONAL KG 120 R$ 9,80 R$1.176,00

Legume in natura, tipo Cebola de primeira, branca, apresentando grau de rnaturaco tal que the permita suportar a rnanipulaco, o transporte e a conservaço em condiçôes adequadas para consurno. Corn ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a resoluco 12/78 da CNNPA. As caracteristicas gerais do produto devero seguir a legislaco, sanitiria vigente.

22 REGIONAL KG 100 R$ 6,50 R$650,00

Legume in natura, tipo Cenoura, Cenoura de prirneira, apresentando grau de rnaturaçao tal que the perrnita suportar a rnanipu1aco, o transporte e a conservaçào em condiçes adequadas para consumo. Corn ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a

23 REGIONAL KG 100 R$ 7,50 R$750,00

resoluco 12/78 da CNNPA. As caracteristicas gerais do produto devero seguir a legislaço sanitária vigente.

Legume in natura, tipo: Batata inglesa lavada, apresentando grau de rnaturaco tal que the permita suportar a manipuIaço, 0 transporte e

24 REGIONAL a conservaço em condices adequadas para KG 130 R$ 7,50 R$975,00

consurno. Corn ausencia 4e sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a reso1uço 12/78 da CNNPA. As caracteristicas gerais do produto devero seguir a 1egislaco sanitária vigente.

SEMSA PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTF CARACARAI - BR - CEP: 69.3 60-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Secretaria Municipal de Sa(ide
Email: .br
L",
n
n
ESTADO DE RORAIMA / SEMSâ
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ PROC
"AMAZONI4 PA1RIMONJ() DONS IIRASILL1iWS" -

Leite em pó integral 400g, yitaminas (C, A e D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina ASS:

de soja, no contm glUten. Embalagem contendo 400g corn identificacao do produto,

25 ELEGE marca do fabricante, prazo de validade, peso IJND 90 R$ 17,00 R$1.530,00

liquido e informaçes de rotulagem nutricional

conforme legislaço vigente. Prazo minimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.

Macarro comum 500g "tipo espaguete" cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substUncias

perrnitidas, isenta de corantes artificiais

sujidades, parasitas, admitida umidade maxima 13%, embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atUxicos, limpos no

violados, resistentesque garantam a

26 FAVORITA integridade do produto ate o momento do UND 260 R$ 4,50 R$1.170,00

consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externarnente Os dados de identificaco e procedência,

informaço nutricional, nUrnero do lote, data de validade, quantidade do produto. 0 produto

deverU apresentar validade minima de 06 (seis)

meses a partir da data de entrega na unidade reguisitante.
Margarina, caracteristicas adicionais: corn sal, sem colesterol, embalagem de 500g. A embalagem deverU conter externamente os dados de identificaço e procedência,

27 PRIMOR inforrnaco nutricional, nUmero do lote, data UND 95 R$ 6,00 R$570,00
de validade, quantidade do produto e nUmero do registro. 0 produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade reguisitante.
Oleo de soja refinado. Embalado em frascos plasticos limpos, no amassados, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem
28 SOYA deverá conter externamnte os dados de UND 128 R$ 8,00 R$1.024,00
identificaço e procedencia, informaço nutricional, nUmero do lote, data de validade, quantidade do produto e nUmero do registro. 0 produto deverU apresentar validade minima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade reguisitante.
Ovos, cor branca on vermelha. Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem prOpria
GRANJA para transporte e armazenamento. CARTELA

29 BOA VISTA COM 30 OVOS Data de fabricaçao e validade. CARTELA 200 R$ 20,00 R$4.000,00
Corn registro no SIF, SIB on CISPOA. As caracterIsticas gerais do produto deverao seguir a legislaco sanitária vigente.
Peixe em conserva, tipo Sardinha, conserva em Oleo contendo Ugua de constituiço (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal.
GO S A Embalagem em lata corn revestirnento interno

30 COSTA apropriado, vedada, isento de ferrugem e UND 190 R$ 6,00 R$1.140,00
substâncias nocivas corn peso lIquido entre 125g. 0 produto deverU apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: br
M

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI •''
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAJDE
"AMAZON1.4 PA TRJMOJVIO DOS BRASILEIRO"

Polpa de frutas - natural, congeladas, sabores

variados, o sabor será definido no ato do '
ASS:
pedido. Embalagem de 1 kg. 0 produto deve
ser preparado corn frutas ss, limpas e isentas

31 BRASFRUT de parasitas e de detritos animals ou vegetais. KG
200 R$ 12,00 R$2.400,00
No deve ter fragmentos das partes no
comestfveis das frutas e nem substâncias
estranhas a sua composiço normal,
respeitando a legislaco em vigneia quanto a
rnanipu1aco da fruta.
Sal de cozinha refrnado iodado 0/

antiurnectante. As embalagens
32 LEBRE obrigatoriamente deverAo ser uniformes KG 80 R$
2,00 R$160,00
quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total
solicitada, mInimo de 12 meses e deverá ter no

ato da entrega.
Suco, de fruta: liquido, diversos sabores, tipo;

33 JANDAJA industrializado, caracteristicas adicionais: UND 135
R$ 4,50 R$607,50
polpa de fruta natural, 500 ml.
Ternpero, tipo: completo corn pimenta,
34 QUERO apresentaço: pasta, aplicaço: uso culinário, UND 110 R$
2,50 R$275,00
ernbalagem de 300g.
Verdura in natura, tipo Repoiho. Repoiho in
natura de primeira qualidade, apresentando
grau de rnaturaco tal que ihe perrnita suportar

35 REGIONAL a rnanipulaçAo, o transporte e a conservaço KG 150
R$ 7,73 R$1.159,50
em condicOes adequadas para consumo. Corn
ausência de sujidade, parasitas e larvas, de
acordo corn a resoluço 12/78 da CNNPA.
Vinagre, mat&ia-prima: ferrnentado acético de

36 MINHOTO alcool, aspecto flsico: liquido, embalagem: UND
98 R$ 3,40 R$333,20
500m1.
Calabresa tipo 1 apresentando grau de

conservação, tal que Ihe perrnita suportar a

37 FIRMESA manipulaço, 0 transporte e a conservaço em PCT 200 R$ 54,00 R$10.800,00
condices adequadas para o consumo, corn ausência de sujidades, parasitas e larvas. Pet c/ 2,5kg.
Salsicha tipo hot dog. congelada corn aspectos caracterIstico, cor própria, sem manchas
38 NATTO pardacentas ou esverdeadas apresentando-se PCT 200 R$ 34,00 R$6.800,00
uniforrne e padronizadas em condiçes adequadas para o consumo, corn ausncia de sujidades, parasitas e larvas. Pet cl 05 kg.
Cheiro verde (cebolinha e coentro) de primeira qualidade, apresentando grau de conservaco,
39 REGIONAL tal que ihe permita suportar a rnanipulaço, o Maço/molho 370 R$ 2,00 R$740,00
transporte e a conservaço em condicOes adequadas para o consurno, corn ausência de sujidades, parasitas e larvas
Pimenta de cheiro in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturaço, tal
40 REGIONAL que ihe permita suportar a rnanipuIaço, ° KG 150 R$ 16,00 R$2.400,00
transporte e a conservaço em condiçOes adequadas para o consurno, com ausência de sujidades, parasitas e larvas
Pimento verde, de prirneira qualidade, apresentando grau de rnaturaço, tal que ihe
41 REGIONAL permita suportar a manipu1aço, 0 transporte e KG 130 R$ 11,00 R$1.430,00
a conservaço em condiçöes adequadas para o consumo, corn ausneia de sujidades, parasitas e larvas
SEMSA PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
Secretaria Municipal de Saiide CARACARA1 RR - CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: br
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARA! PROC€(/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PA TRIMON!O DOS BRASIL
42 FRJGO 10 Came Bovina In Natura lipo Corte: Paleta KG ASS R$32,0.0 R$3.840,00
(Pa). Apr::entaco: Cortada, Proces:am:nto: 120
Congelado (A)
Came de ave in natura, tipo animal: Frango congelado. Embalagem contendo identificaco do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas, carimbos oficiais, de acordo

corn as portarias do Ministrio da Agricultura,

43 PIONEIRO DIPOA n° 304 de 22/04/96 e 22/04/98, da KG 210 R$ 12,00 R$2.520,00
resoluçao da ANVISA n° 105 de 19/05/99, da
Lei Municipal! Vigilância Sanitária no 5504/99

e resoluço RDC n° 13 de 02/01/2001.

Transporte: velculo em carroceria fechada e
isotérmico.

\L.OR(j()BL RSIOO tO25

1.3. Vinculam esta contrataco, independentemente de transcrico: n 1.3.1. 0 Termo de Referéncia;
1.3.2. 0 Edital da Licitaço;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA E PRORROGAcAO
2.1. 0 prazo de vigência da contrataco é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Le! n° 14.133, de 2021.
3. CLAUSULA TERCEIRA - MODELOS DE ExEcucAo E GESTAO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. 0 regime de execuco contratual, os modelos de gestâo e de execucäo, assim COfflO os prazos e condicôes de conclusäo, entrega, observaco e recebimento do objeto constam no Termo "Th de Referência, anexo a este Contrato.
4. CLAUSULA QUARTA - SUBCONTRATAçAO 4.1. Nâo seth admitida a subcontrataçào do objeto contratual.
5. CLAUSULA QUINTA - PREO (art. 92, V) 5.1 0 valor total da contrataco é de R$100.002,55 (cern mil e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
5.2 No valor acima esto incluldas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execuçào do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administraçâo, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contrataço.
PA DO CENTRO CIVICo, S/N, CENTRO
SEMSA
CARACAf - RR— CEP: 69.360-000
Secretarla Municipal deSatdeCNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsacaracarai.rr.gov.br
7

ESTADO DE RORAIMA SLMSA
PREFEITURA DE CARACARAE I..
SECRETARIA MUNICIPAL DC SAUDE P(u_
.•- "AMAZO.\I I' I 1111 IO\U) !)D.S BR. LS!LLII?OS,
6. CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI) ASS: 07r7
6.1. 0 prazo para pagamento ao contratado e demais condicöes a ele-4eferentesen7contram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo.
7. CLAUSULA SETIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de seis meses contado
da data do orcarnento estimado, em 14/06/2024 (quatorze dejunho de dois e vinte e quatro).

8. CLAUSULA OITAVA - 0BIUGAcOEs DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigacôes do Contratante:
8.2. Exigir o cumprirnento de todas as obrigacôes assumidas pelo Contratado, de acordo corn o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condicOes estabelecidas no Termo de Referéncia;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vIcios, defeitos ou incorreçôes verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituldo, reparado ou corrigido, no total ou ern parte, as suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o curnprimento das obrigaçôes pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecirnento do objeto, no prazo, forma e condicOes estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sancões previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Municipio para adocao das medidas cabIveis quando do descumprimento de obrigacôes pelo Contratado;
8.9. Explicitarnente emitir decisão sobre todas as solicitacOes e reclarnaçoes relacionadas a execucão do presente Contrato, ressalvados os requerirnentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administracäo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogacão motivada, por igual perIodo.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecirnento do equilIbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo rnáximo de 30 (trinta) dias
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao inIcio de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. A Administracão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado corn terceiros, ainda que vinculados a execucão do contrato, bern como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
9. CLAUSULA NONA - OBRIGAçOES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. 0 Contratado deve cumprir todas as obrigaces constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo corno exciusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execucão do objeto, observando, ainda, as obrigacôes a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, corn urna versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vIcios e danos decorrentes do objeto, de acordo corn o Codigo de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo rnáximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, corn a devida comprovação;
SEMOAM PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
Secretaria Municipal de Sa(ide CARACARA1 - RR - CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: .br
M
ESTADO DE RORAIMA I SEMSA
PREFEITURA DE CARACARAI I PRoctOO'/&L'A
iI- A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE I
'4M4ZON14 PATRIMON!O !)OS BR/f SILL!Rbt?

9.5. Atender as determinaçoes regulares ernitidas pelo fiscal ou gesQi jo con ou aitoridade
superior (art. 137. II, da Lei n.° 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecim1toowinforniaço por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte,
no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vIcios, defeitos ou incorrecôes resultantes da execucào ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vIcios e danos decorrentes da execucâo do objeto, bern corno por todo e qualquer dano causado a Administraco ou terceiros, nao reduzindo essa responsabilidade a fiscalizacao ou o acompanhamento da execucâo contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possIvel a verificacao da regularidade no Sistema de Cadastro de Fomecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalizaço do contrato, junto corn a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa a Seguridade Social; 2) certidao conjunta relativa aos tributos federais e a DIvida Ativa da Uniao; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou
tTh Distrital do domicflio ou sede do contratado; 4) Certidao de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certido Negativa de Débitos Trabaihistas - CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo curnprimento de todas as obrigacöes trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comereiais e as demais previstas ern legislaçao especIfica, cuja inadirnplência no transfere a responsabilidade ao contratante e no poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anorrnal ou acidente que se verifique no local da execuçao do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por deterrninaco do contratante, qualquer atividade que nao esteja sendo execütada de acordo corn a boa técnica ou que poriha ern risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidadé corn as obrigacôes assurnidas, todas as condicOes exigidas para habilitacâo na licitaçao;
9.13. Cumprir, durante todo o perlodo de execuçào do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa corn deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bern como as reservas de cargos previstas na legislacao (art. 116, da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acirna, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, corn a indicacao dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, paragrafo ünico, da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informaçöes obtidas em decorrência do curnprimento do contrato;
9.16. Arcar corn o onus decorrente de eventual equlvoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta no seja satisfatório para o atendimento do objeto da contrataçao, exceto quando ocorrer algurn dos eventos arrolados no art. 124,II,d.da Lei n° 14.133, de 2021.
9.17. Curnprir, alérn dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLAUSULA DECIMA— GARANTIA DE EXECUçAO (art. 92, XII) 10.1. Nào haverá exigência de garantia contratual da execucâo.
MM
PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTROSEMDJX
CARACARAI - RR - CEP: 69.3 60-000
Secretaria MunclpaI de Sade CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: .br
LI.! UZI
ESTADO DE RORAIMA WPREFEITURA DE CARACARA PR0C.
' SECRETARIA MUNICIPAL DL SAUDE pj (J,
Is
"AMAZONIA PA TB JMONJO DOS BR •SIIJIIW
IA(PI
11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - INFRAcOEA14cOEs ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infracâo administrativa, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, o contratado que:
a) Der causa a inexecuçao parcial do contrato;
b) Der causa a inexecuco parcial do contrato que cause grave dano a Administraço ou ao funcionamento dos serviços ptblicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa a inexecucâo total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execuçào ou da entrega do objeto da contrataco sem motivo
justificado;
e) Apresentar documentaco falsa ou prestar declaraçào falsa durante a execuçao do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execuçao do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 50 da Lei n° 12.846, de 10 de agosto de 2013, 11.2. Serao aplicadas ao contratado que incorrer nas infracoes acirna descritas as seguintes sancões:
i.Advertência, quando o contratado der causa a inexecuçao parcial do contrato, sempre que nao se
fl justificar a irnposicao de penalidade mais grave (art. 156. 2°, da Lei n° 14.133, de 2021);
ii.Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas all neas "b", "c" e "d" do subitern acirna desté Contrato, sempre que nao se justificar a irnposico de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);
iii.Declaracao de inidoñeidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alIneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bern corno nas alineas "b", "c" e "d", que justifiquern a irnposicäo de penalidade mais grave (art. 156, 5°, da Lei n° 14.133. de 2021).
iv.Multa:
1. Moratória de 1% (urn por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ate o lirnite de 20 (dias) dias;
2. Moratória de 1% (urn por cento) por dia de atraso injust/Icado sobre o valor total do contrato, ate o rnáxirno de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentacão, suplernentação ou reposicão da garantia
i.O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Adrninistraçâo a promover a extinção do contrato por descumprirnento ou cumprirnento irregular de suas cláusulas, conforrne dispôe o inciso I do art. l37daLein. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infraçôes descritas nas ailneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 20% do valor do Contrato.
4. Cornpensatória, para a inexecuçao total do contrato prevista na ailnea "c" do subitem 12. 1, de 1% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infraco descrita na ailnea "b" do subitem 12. 1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.
6. Para infraçOes descritas na ailnea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.
7. Para a infraçao descrita na alInea "a" do subitem 12. 1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infracôes:
11.3. A aplicacao das sançôes previstas neste Contrato nâo exclui, em hipótese alguma, a obrigacao de reparaco integral do dano causado ao Contratante (art. 156, 9°. da Lei n° 14.133. de 2021)
11.3.1. Todas as sancôes previstas neste Contrato poderao ser aplicadas cumulativamente corn a multa (art. 156, 7°, da Lei no 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicacäo da multa seth facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias üteis, contado da data de sua intimaçäo (art. 157, da Lei no 14.133, de 2021)
PA DO CENTRO civico, S/N, CENTRO
SEMUA
CARACARA1 - ER - CEP: 69.3 60-000
Secretaa Municipal deSade CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo .semsacaracarai.rr.gov .br
4- 10

ESTADO DE RORAIMA Ell
PREFEITURA DE CARACARA! s
. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMI/ONI 4 PA TRJMOiV!O DOS BRASILLII
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizacôes cabIveis forem superioi&ovalor dopaamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse-valor; a diferenca será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, 48°., da Lei no 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento a cobranca judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de X((XX dias, a contar da data do recebimento da cornunicaco enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicaco das sançOes realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaracâo de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicacao das sancôes serão considerados (art. 156, § 1°, da Lei n° 14.133, de 2021):
a) A natureza e a gravidade da infracao cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A irnplantacao ou o aperfeicoarnento de programa de integridade, conforme normas e orientaçôes dos órgâos de controle.
11.6. Os atos previstos como infraçôes administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de 1icitaçes e contratos da Administraco Püblica que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serâo apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,

observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade juridica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada corn abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilIcitos previstos neste Contrato ou para provocar confusao patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sancões aplicadas & pessoa jurIdica ser&o estendidos aos seus administradores e sócios corn poderes de adrninistraç&o, a pessoa jurIdica sucessora ou a empresa do mesmo ramo corn relaç&o de coligacAo ou controle, de fato ou de direito, corn o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análisejuridica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).
11.8. 0 Contratante deverá, no prazo rnáximo de 15 (quinze) dias üteis, contado da data de aplicaç&o da sancão, informar e manter atualizados os dados relativos as sancões por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituldos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, daLei n° 14.133, de 2021).
11.9. As sancões de impedirnento de licitar e contratar e declaraç&o de inidoneidade para licitar ou contratar s&o passIveis de reabilitaçao na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.
11. 10. Os débitos do contratado para corn a Administraç&o contratante, resultantes de multa adrninistrativa e/ou indenizaces, nâo inscritos em dIvida ativa, poderao ser compensados, total ou parcialmente, corn os créditos devidos pelo referido órg&o decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua corn o mesrno órgào ora contratante, na forma da Instrucào Normativa SEGES/ME n° 26, de 13 de abril de 2022.
12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA— DA EXTINcAO CONTRATUAL (art. 92, XIX) 12.1. 0 contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigacões nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei no 14.133/21, bern como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.1.2. A alteraçào social ou a modificaçào da finalidade ou da estrutura da empresa n&o ensejará a extinço se n&o restringir sua capacidade de concluir o contrato.
SEMSA PA DO CENTRO CIVICO, SIN, CENTRO
Secretaria MuncIpat de SaideCARACARA1 - RR - CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: .br
I 11
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARA!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMA2ONIA PA TR!MONF() P OS BRASILEIROS"
12.1.2.1. Se a operação implicar mudanca da pessoa jundica contrathda, ye se
formalizado termo aditivo para alteração subjetiva. PRoc
12.2. 0 termo de extincâo, sempre que possIvel, será precedido:
12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; ELS: 12.2.2. Relaço dos pagamentos ja efetuados e ainda devidos;
12.2.3. Indenizacões e multas.
12.3. A extinção do contrato no configura Obice para o reconhecimento do-desequiMliI6 econômieo-financeiro, hipótese em que seth concedida

indenizaçAo por meio de termo indenizatório (art. 131,caput, da Lei n.° 14.133, de 2021).
13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - D0TAcA0 0RcAMENTARIA (art. 92, VIII) 13.1. As despesas decorrentes da presente contrataço corretho a conta de recursos especIficos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saiide de CaracaraI-RR.
13.2. As dotacões orçamentárias setho definidas na emissao das AutorizaçOes de Compra, conforme requisicio da Secretaria Municipal de SaUde de forma parcela das aquisições.
13.3. A dotaco relativa aos exercIcios financeiros subsequentes será indicada após aprovacäo da
m Lei Orcamentária respectiva e liberaco dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92,111) 14.1. Os casos ornissos serao decididos pelo contratante, segundo as disposicões contidas na Lei n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposicões contidas na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princIpios gerais dos contratos.
15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - ALTERAcOES
Eventuais alteraçõe contratuais reger-se-ao pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.
15.1. 0 contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condices contratuais, os acréscimos ou supressOes que se fizerem necessários, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.2. As alteraçõe contratuais deverao ser promovidas mediante celebracAo de termo aditivo, submetido a prévia aprovaçao da consultoria jurIdica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipacào de seus efeitos, hipótese em que a formalizacao do aditivo deverá ocorrer no prazo rnáximo de 01 (urn) mês (art. 132 da Lei n° 14.133, de 2021).
15.3. Registros que no caracterizam alteraco do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebracAo de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei no 14.133, de 2021.
16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAcAO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de ContrataçOes Piiblicas (PNCP), na forrna prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bern como no respectivo sItio oficial na Internet, em atencao ao art. 91, caput, da Lei n.° 14.133, de 2021, e ao art. 8°, §20, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 70, §3, inciso V. do Decreto n. 7.724, de 2012.
17. CLAUSULA DECIMA SETIMA— FORO (art. 92, W)
17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em CaracaraI-RR para dirimir os litIgios que decorrerem da execuçao deste Termo de Contrato que no puderern ser compostos pela conciliaçao, conforrne art. 92, § 1°, da Lei n° 14.133/21.
SEMO^ PA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
Secretarla Municipal de SadeCARACARA1 - ER - CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: br
12

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARA!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"4M4ZONI 4 PA 7RJM6JWO DOS BRA SILLIROS"

9 PRO.
CARAI
CaracaraI/RR, 14 dejunho de 2024.

SEMS
PeloContratante:
/
ADNAYARA DE U FIGUEIREDO
Secretaria Municipal de Saude
PORT. N°. 19512023
CONTRATANTE
Pelo (a) Contratado (a):
/3CjUCQLO.
M A LUSTOSA DAMASCENO
CNPJ n° 23.901.808/0001-45
CONTRATADO
Testemunhas:
NOME: CPF:
NOME:)r 14rQ ThU(3CPF:
PA DO CENTRO civico, SIN, CENTRO
SEM5A
CARACARAI - RR - CEP: 69.3 60-000
Secretaña Municipal de SaC,de CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsacaracarai.rr.gov.br
A, 13